DECRETO N°341, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede Título de Cidadania a "Daniela Rodrigues da Cruz Araujo"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a Sra Daniela Rodrigues da Cruz Araujo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 08/08/2017

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo